



Sis Farias

VISTO

Sis Farias

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 548, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PL Nº
017/2014 - PMC/SEPLAN Nº 2014/003696-7,
DE INTERESSE DA SRA. MARIA DO
SOCORRO SILVA LIMA E OUTRO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 25 de setembro do
corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos
termos regimentais, promulga o seguinte:

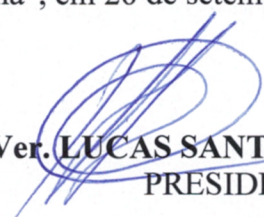
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “alvará para desmembramento”,
solicitado pela Sra. Maria do Socorro Silva Lima e Outro, objeto do **Processo PL nº
017/2014 – PMC/SEPLAN nº 2014/003696-7**, originário da Prefeitura Municipal de
Cabedelo - Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho
Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei
Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 26 de setembro de 2014.


Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
PRESIDENTE